

G.
R.
Li

ATA N.º 1

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões da Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL, reuniu o júri, designado pelo Diretor da FCUL, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Organização Pedagógica da Direção Académica, autorizado por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 29 de setembro 2020.

O júri, constituído pela Licenciada Cláudia Sofia Braz Rodrigues, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Licenciado Rui Ricardo Cecílio da Costa Peixoto, e pelo 2.º Vogal Efetivo, Licenciado Paulo Jorge Motrena Pereira, reuniu para, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (de ora em diante designada por Portaria), fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no procedimento concursal comum.

Assim, relativamente aos métodos de seleção a aplicar, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria, aplicar um único método de seleção obrigatório, a saber, o da Avaliação Curricular (AC), com a ponderação de 70%; e
- b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, aplicar o método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista profissional de seleção (EPS), com a ponderação de 30%;
- c) Que na valoração dos métodos de seleção a aplicar serão adotadas as escalas de classificação constantes do artigo 9.º da Portaria, optando pela média aritmética ponderada relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular.

Nessa conformidade, o Júri elaborou as grelhas para a realização da Avaliação Curricular e da Entrevista profissional de seleção, as quais se encontram em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, apensas como Anexos 1 e 2.

Assim, a classificação final (CF) do procedimento concursal comum será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada

método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% \cdot AC + 30\% \cdot EPS$$

Serão excluídos do presente procedimento concursal comum os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.

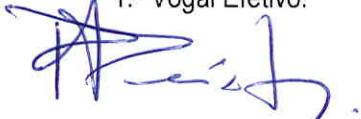
A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente concurso.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada às dezassete horas e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:



1.º Vogal Efetivo:



2.º Vogal Efetivo:



Anexo 1_Grelha de Avaliação Curricular

Procedimento Conursal Comum para um posto de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior para o Gabinete de Organização Pedagógica da Direção Académica

Nome do(a) candidato(a):

| | Parâmetros de Avaliação | Critérios | Valoração | Classificação do candidato |
|--|---|---|----------------|----------------------------|
| Habilidades Académicas (HA) | Licenciatura | | 12 | |
| | Pós-Graduação | | 14 | |
| | Mestrado | | 16 | |
| | Doutoramento | | 20 | |
| Experiencia Específica (EE) | Conhecimentos e experiência com o sistema de gestão académica "Fénix" e de gestão de horários "Bullet Calendar" | Sem informação / Não detém Detém, comprovado pelo serviço de origem | 0 20 | |
| | A. Conhecimentos e experiência na área académica, especificamente na organização pedagógica no ensino superior | Sem informação / Não detém Detém, comprovado pelo serviço de origem | 0 20 | |
| Experiencia Profissional, na área funcional de atividade para que é aberto o concurso (EP) - A pontuação obtida neste parâmetro resulta da seguinte fórmula: $EP = (A+B+C+...)/n$ | B. Conhecimentos e experiência ao nível de: 1. planos de estudo; 2. construção e atualização de horários; 3. serviço docente; 4. calendário de exames; 5. gestão de espaços. | Sem informação / Não detém Detém, comprovado pelo serviço de origem (de 1 a 4 funções) | 0 10 | |
| | C. Proficiência em informática na ótica do utilizador (Word, Excel, Outlook) | Detém, comprovado pelo serviço de origem (todas as funções) | 20 | |
| | | Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado | 0 10 | |
| | | Detém, comprovado pelo serviço de origem | 20 | |
| | | Não refere / Não possui Sem indicação de horas ou até 20 h | 0 10 | |
| Formação Profissional, devidamente certificada, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a concurso (FP) | | De 21 até 50 h De 51 até 75 h Superior a 75 h | 14 17 20 | |

Classificação Final da Avaliação Curricular (AC) = $(10\% \times HA + 30\% \times EE + 45\% \times EP + 10\% \times FP)$, considerando-se a valoração até às centésimas.

FCUL, _____ de 2020

O Júri,

Anexo 2_Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Organização Pedagógica
da Direção Académica

Nome do(a) candidato(a):

| Parâmetros de Avaliação | Níveis Classificativos (Valores) | | | |
|---|-------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| | Elevado (20) | Bom (16) | Suficiente (12) | Reduzido (8) |
| Insuficiente (4) | | | | |
| 1. Motivação para o exercício das funções | | | | |
| 2. CAPACIDADES TÉCNICAS E FUNCIONAIS | | | | |
| 2.1. Criação e atualização de planos de estudo de cursos | | | | |
| 2.2. Planeamento, construção e atualização de horários | | | | |
| 2.3. Atualização de serviço docente | | | | |
| 2.4. Construção e preparação de calendários de exames | | | | |
| 2.5. Gestão de espaços | | | | |
| 2.6. Inserção e atualização de dados no sistema de gestão académica (Fénix) | | | | |
| 3. COMPETÊNCIAS PESSOAIS | | | | |
| 3.1. Capacidade de relacionamento interpessoal | | | | |
| 3.2. Capacidade de expressão e comunicação verbais | | | | |
| 3.3. Assertividade, capacidade de persuasão e de transmitir confiança | | | | |
| 3.4. Polivalência e capacidade de aceitar novos desafios | | | | |
| 3.5. Capacidade de trabalho em equipa | | | | |
| 3.6. Capacidade para gestão de tempo | | | | |
| 3.7. Capacidade para resolução de problemas | | | | |

A Classificação final da Entrevista Profissional de Seleção corresponde à média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA EPS: _____

FCUL, em ____ de ____ de 2020

O Júri:

G. M.